**PORTARIA CRO-RS nº 117/2019**

*“****Designa a funcionária Eliane Pereira Madeira Faccio para ser a fiscal da execução do Contrato nº 03/2019 e o funcionário Maikel Diego Haas para ser fiscal suplente.”***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designada a funcionária **Eliane Pereira Madeira Faccio, inscrita no CPF sob o nº 990.947.970-20**, com endereço profissional neste Regional, para ser a fiscal da execução do contrato nº 03/2019,firmado entre o CRO/RS e a empresa HL Segurança e Saúde Ocupacional S/S, a partir desta data até o final do contrato.

II – Fica designada o funcionário **Maikel Diego Haas, inscrito no CPF sob o nº 003.696.980-02**, com endereço profissional neste Regional, para ser a fiscal suplente da execução do contrato nº 03/2019,firmado entre o CRO/RS e a empresa HL Segurança e Saúde Ocupacional S/S, a partir desta data até o final do contrato.

III – A fiscal do contrato tem as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e deve atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 002/2019, sendo esta atribuição do fiscal suplente sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

V – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 26 de março de 2019.

**Nelson Freitas Eguia**

**Presidente do CRO/RS**